O acesso aos sistemas descritos requer o credenciamento no novo sistema de autenticação de acesso da Previc, o Gerid, que vai substituir o sistema atual SAA. Considerando a imprescindibilidade de cadastro no Gerid para fins de acesso aos sistemas STA e SLE, foi realizado, em meados de maio do ano de 2016, o recadastramento dos gestores das EFPC em relação aos sistemas da Previc. A **lista dos gestores recadastrados** foi divulgada neste site, e as entidades não contempladas na lista ou aquelas que desejam substituir seus gestores, devem enviar os documentos "Encaminhamento Padrão" e Termo de Responsabilidade" para a Previc, com os dados necessários para realizar o cadastramento ou a alteração de seus gestores previstos no art. 4º da Instrução 23/2008/SPC, de 5/6/2008. Adicionalmente, é possível encontrar no site da Previc os manuais de utilização dos dois módulos do Gerid: Gerenciamento de Identidade (Gid), que por analogia, corresponde à Gestão de RH do sistema SAA; Gerenciamento de Permissões e Acesso (GPA), que, também por analogia, corresponde à Gestão de Cadastramento do Sistema SAA. **Clique aqui para acessar os manuais**. A entrega dos arquivos de Contabilidade, Investimento e Atuarial não estão afetados pela entrada do novo sistema de autenticação de acesso (Gerid) e que ainda está em funcionamento o **Portal de Sistemas da Previc**, que utiliza o sistema SAA para autenticação. Desta forma, os prazos legais não serão prorrogados.

Fonte: Diário dos Fundos de Pensão, em 21.03.2017.